

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2021

39ª Emissão de CRA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores titulares de CRA
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 39ª Emissão de CRA da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares de CRA na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 25.005.683/0001-09.

OBJETO SOCIAL

-

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019006NG/BRVERTCRA1L6
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S.A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	39/1
Valor Total da Emissão	340.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	340.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	06/12/2019
Data de Vencimento	05/07/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>4.11. <u>Preço e Forma de Integralização</u>: Os CRA serão subscritos e integralizados pelo respectivo Preço de Integralização dos CRA, que será pago em moeda corrente nacional, conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição.</p> <p>4.11.1. A integralização dos CRA Sênior será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. A integralização dos CRA Subordinado Mezanino 1, dos CRA Subordinado Mezanino 2 e dos CRA Subordinado Júnior será efetuada fora do âmbito da B3.</p> <p>4.11.2. Após a Primeira Data de Integralização, cada CRA terá seu valor de integralização correspondente ao Preço de Integralização dos CRA.</p>
Remuneração	DI+ 0,50% a.a.
Data de Integralização	09/12/2019
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.21. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento do Valor do Desembolso pela Emissora, por conta e ordem dos Participantes, ao Agente Administrativo para a aquisição de Insumos; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Emissão e constituição do Fundo de Despesas, incluindo as Despesas relacionadas à Apólice de Seguros; e (iii) pagamento da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso, dos CRA, conforme disposto na Cláusula 4.14 acima.

4.21.1. Em função da emissão das Notas Promissórias, os Participantes farão jus ao Valor de Desembolso, que será transferido pela Emissora ao Agente Administrativo, por conta e ordem dos Participantes, e que deverão

ser utilizados para aquisição de insumos do Agente Administrativo.

4.21.2. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18: (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Distribuidores serão vinculados, por meio de instrumentos contratuais ou de títulos de crédito, às Vendas ao Produtor; e (ii) será de responsabilidade da Emissora, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18, a verificação, anteriormente à Emissão e à cada Renovação, deste vínculo, por meio dos seguintes procedimentos:

(1) envio, pelo Agente Administrativo à Emissora, do Relatório de Vinculação, cujos dados são inseridos, exclusivamente, pelo Distribuidor e pelo seu cliente-produtor rural, que conterà:

- i. as seguintes informações do Distribuidor
 1. denominação social
 2. CNPJ da matriz e da filial
- ii. as seguintes informações relacionadas com as Vendas ao Produtor:
 1. CPF ou CNPJ do produtor rural ou cooperativas de produtores rurais
 2. numero da nota fiscal
 3. data de emissão da nota fiscal
 4. produto
 5. valor total

(2) verificação, pelo Auditor da Vinculação, da correção individualizada dos dados constantes do Relatório de Vinculação, por meio de procedimentos sob responsabilidade do Auditor da Vinculação, que envolverão a análise das Notas Fiscais das Vendas ao Produtor e verificação de sua correspondência com o Relatório de Vinculação, cujo resultado será o Parecer de Consistência;

(3) o envio tanto do Relatório de Vinculação pelo Agente Administrativo, quanto do Parecer de Consistência pelo Auditor da Vinculação, ocorrerá previamente à realização da Emissão e de cada Renovação, conforme o caso; e

(4) caso assim solicitado pela Emissora, nos termos do Convênio de Aquisição, envio pelo Distribuidor de todo e qualquer documento e informação relacionados com as Vendas ao Produtor, inclusive notas fiscais, títulos, contratos e comprovantes de entrega, dentre outros dados.

4.21.3. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, caso o respectivo Participante seja um Distribuidor, o respectivo Distribuidor ou o Agente Administrativo deverá encaminhar à Emissora, até a Data de Emissão ou até a Data Limite de Renovação, conforme o caso, o Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência. O Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência, quando em conjunto, deverão comprovar e demonstrar, de forma razoável, em termos de prazo e de montante total, as relações originárias entre os Distribuidores e seus clientes produtores rurais e/ou cooperativas rurais, exclusivamente relacionados a comercialização de Insumos, em termos de quantidades e valores. Sem prejuízo do procedimento de verificação aqui estabelecido, caberá o envio pelo Distribuidor à Emissora, caso seja por ela solicitado nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, os Documentos Adicionais do Distribuidor, demonstrando a comercialização dos Insumos junto a produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019006SX/-
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S.A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	39/2
Valor Total da Emissão	40.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	40.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	06/12/2019
Data de Vencimento	15/01/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>4.11. Preço e Forma de Integralização: Os CRA serão subscritos e integralizados pelo respectivo Preço de Integralização dos CRA, que será pago em moeda corrente nacional, conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição.</p> <p>4.11.1. A integralização dos CRA Sênior será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. A integralização dos CRA Subordinado Mezanino 1, dos CRA Subordinado Mezanino 2 e dos CRA Subordinado Júnior será efetuada fora do âmbito da B3.</p> <p>4.11.2. Após a Primeira Data de Integralização, cada CRA terá seu valor de integralização correspondente ao Preço de Integralização dos CRA.</p>
Remuneração	%DI 100
Data de Integralização	09/12/2019
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.21. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento do Valor do Desembolso pela Emissora, por conta e ordem dos Participantes, ao Agente Administrativo para a aquisição de Insumos; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Emissão e constituição do Fundo de Despesas, incluindo as Despesas relacionadas à Apólice de Seguros; e (iii) pagamento da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso, dos CRA, conforme disposto na Cláusula 4.14 acima.

4.21.1. Em função da emissão das Notas Promissórias, os Participantes farão jus ao Valor de Desembolso, que será transferido pela Emissora ao Agente Administrativo, por conta e ordem dos Participantes, e que deverão ser utilizados para aquisição de insumos do Agente Administrativo.

4.21.2. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18: (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Distribuidores serão vinculados, por meio de instrumentos contratuais ou de títulos de crédito, às Vendas ao Produtor; e (ii) será de responsabilidade da Emissora, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18, a verificação, anteriormente à Emissão e à cada Renovação, deste vínculo, por meio dos seguintes procedimentos:

(1) envio, pelo Agente Administrativo à Emissora, do Relatório de Vinculação, cujos dados são inseridos, exclusivamente, pelo Distribuidor e pelo seu cliente-produtor rural, que conterà:

1. as seguintes informações do Distribuidor

1. denominação social
 2. CNPJ da matriz e da filial
2. as seguintes informações relacionadas com as Vendas ao Produtor:
1. CPF ou CNPJ do produtor rural ou cooperativas de produtores rurais
 2. numero da nota fiscal
 3. data de emissão da nota fiscal
 4. produto
 5. valor total

(2) verificação, pelo Auditor da Vinculação, da correção individualizada dos dados constantes do Relatório de Vinculação, por meio de procedimentos sob responsabilidade do Auditor da Vinculação, que envolverão a análise das Notas Fiscais das Vendas ao Produtor e verificação de sua correspondência com o Relatório de Vinculação, cujo resultado será o Parecer de Consistência;

(3) o envio tanto do Relatório de Vinculação pelo Agente Administrativo, quanto do Parecer de Consistência pelo Auditor da Vinculação, ocorrerá previamente à realização da Emissão e de cada Renovação, conforme o caso; e

(4) caso assim solicitado pela Emissora, nos termos do Convênio de Aquisição, envio pelo Distribuidor de todo e qualquer documento e informação relacionados com as Vendas ao Produtor, inclusive notas fiscais, títulos, contratos e comprovantes de entrega, dentre outros dados.

4.21.3. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, caso o respectivo Participante seja um Distribuidor, o respectivo Distribuidor ou o Agente Administrativo deverá encaminhar à Emissora, até a Data de Emissão ou até a Data Limite de Renovação, conforme o caso, o Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência. O Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência, quando em conjunto, deverão comprovar e demonstrar, de forma razoável, em termos de prazo e de montante total, as relações originárias entre os Distribuidores e seus clientes produtores rurais e/ou cooperativas rurais, exclusivamente relacionados a comercialização de Insumos, em termos de quantidades e valores. Sem prejuízo do procedimento de verificação aqui estabelecido, caberá o envio pelo Distribuidor à Emissora, caso seja por ela solicitado nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, os Documentos Adicionais do Distribuidor, demonstrando a comercialização dos Insumos junto a produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019006SZ/-
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S.A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	39/3
Valor Total da Emissão	12.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	12000000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	06/12/2019
Data de Vencimento	15/01/2024

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.11. Preço e Forma de Integralização: Os CRA serão subscritos e integralizados pelo respectivo Preço de Integralização dos CRA, que será pago em moeda corrente nacional, conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição.

4.11.1. A integralização dos CRA Sênior será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. A integralização dos CRA Subordinado Mezanino 1, dos CRA Subordinado Mezanino 2 e dos CRA Subordinado Júnior será efetuada fora do âmbito da B3.

4.11.2. Após a Primeira Data de Integralização, cada CRA terá seu valor de integralização correspondente ao Preço de Integralização dos CRA.

Remuneração	DI+ 10,00% a.a.
Data de Integralização	09/12/2019
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.21. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento do Valor do Desembolso pela Emissora, por conta e ordem dos Participantes, ao Agente Administrativo para a aquisição de Insumos; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Emissão e constituição do Fundo de Despesas, incluindo as Despesas relacionadas à Apólice de Seguros; e (iii) pagamento da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso, dos CRA, conforme disposto na Cláusula 4.14 acima.

4.21.1. Em função da emissão das Notas Promissórias, os Participantes farão jus ao Valor de Desembolso, que será transferido pela Emissora ao Agente Administrativo, por conta e ordem dos Participantes, e que deverão ser utilizados para aquisição de insumos do Agente Administrativo.

4.21.2. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18: (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Distribuidores serão vinculados, por meio de instrumentos contratuais ou de títulos de crédito, às Vendas ao Produtor; e (ii) será de responsabilidade da Emissora, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18, a verificação, anteriormente à Emissão e à cada Renovação, deste vínculo, por meio dos seguintes procedimentos:

(1) envio, pelo Agente Administrativo à Emissora, do Relatório de Vinculação, cujos dados são inseridos, exclusivamente, pelo Distribuidor e pelo seu cliente-produtor rural, que conterà:

1. as seguintes informações do Distribuidor
 1. denominação social
 2. CNPJ da matriz e da filial
2. as seguintes informações relacionadas com as Vendas ao Produtor:
 1. CPF ou CNPJ do produtor rural ou cooperativas de produtores rurais
 2. numero da nota fiscal
 3. data de emissão da nota fiscal
 4. produto
 5. valor total

(2) verificação, pelo Auditor da Vinculação, da correção individualizada dos dados constantes do Relatório de Vinculação, por meio de procedimentos sob responsabilidade do Auditor da Vinculação, que envolverão a análise das Notas Fiscais das Vendas ao Produtor e verificação de sua correspondência com o Relatório de Vinculação, cujo resultado será o Parecer de Consistência;

(3) o envio tanto do Relatório de Vinculação pelo Agente Administrativo, quanto do Parecer de Consistência pelo Auditor da Vinculação, ocorrerá previamente à realização da Emissão e de cada Renovação, conforme o caso; e

(4) caso assim solicitado pela Emissora, nos termos do Convênio de Aquisição, envio pelo Distribuidor de todo e qualquer documento e informação relacionados com as Vendas ao Produtor, inclusive notas fiscais, títulos, contratos e comprovantes de entrega, dentre outros dados.

4.21.3. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, caso o respectivo Participante seja um Distribuidor, o respectivo Distribuidor ou o Agente Administrativo deverá encaminhar à Emissora, até a Data de Emissão ou até a Data Limite de Renovação, conforme o caso, o Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência. O Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência, quando em conjunto, deverão comprovar e demonstrar, de forma razoável, em termos de prazo e de montante total, as relações originárias entre os Distribuidores e seus clientes produtores rurais e/ou cooperativas rurais, exclusivamente relacionados a comercialização de Insumos, em termos de quantidades e valores. Sem prejuízo do procedimento de verificação aqui estabelecido, caberá o envio pelo Distribuidor à Emissora, caso seja por ela solicitado nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, os Documentos Adicionais do Distribuidor, demonstrando a comercialização dos Insumos junto a produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA019006NJ/-
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI S.A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	39/4
Valor Total da Emissão	8.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	8000000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	06/12/2019
Data de Vencimento	15/01/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>4.11. Preço e Forma de Integralização: Os CRA serão subscritos e integralizados pelo respectivo Preço de Integralização dos CRA, que será pago em moeda corrente nacional, conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição.</p> <p>4.11.1. A integralização dos CRA Sênior será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. A integralização dos CRA Subordinado Mezanino 1, dos CRA Subordinado Mezanino 2 e dos CRA Subordinado Júnior será efetuada fora do âmbito da B3.</p> <p>4.11.2. Após a Primeira Data de Integralização, cada CRA terá seu valor de integralização correspondente ao Preço de Integralização dos CRA.</p>
Remuneração	%DI 100
Data de Integralização	09/12/2019
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.21. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento do Valor do Desembolso pela Emissora, por conta e ordem dos Participantes, ao

Agente Administrativo para a aquisição de Insumos; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Emissão e constituição do Fundo de Despesas, incluindo as Despesas relacionadas à Apólice de Seguros; e (iii) pagamento da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso, dos CRA, conforme disposto na Cláusula 4.14 acima.

4.21.1. Em função da emissão das Notas Promissórias, os Participantes farão jus ao Valor de Desembolso, que será transferido pela Emissora ao Agente Administrativo, por conta e ordem dos Participantes, e que deverão ser utilizados para aquisição de insumos do Agente Administrativo.

4.21.2. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18: (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Distribuidores serão vinculados, por meio de instrumentos contratuais ou de títulos de crédito, às Vendas ao Produtor; e (ii) será de responsabilidade da Emissora, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 600/18, a verificação, anteriormente à Emissão e à cada Renovação, deste vínculo, por meio dos seguintes procedimentos:

(1) envio, pelo Agente Administrativo à Emissora, do Relatório de Vinculação, cujos dados são inseridos, exclusivamente, pelo Distribuidor e pelo seu cliente-produtor rural, que conterà:

1. as seguintes informações do Distribuidor
 1. denominação social
 2. CNPJ da matriz e da filial
2. as seguintes informações relacionadas com as Vendas ao Produtor:
 1. CPF ou CNPJ do produtor rural ou cooperativas de produtores rurais
 2. numero da nota fiscal
 3. data de emissão da nota fiscal
 4. produto
 5. valor total

(2) verificação, pelo Auditor da Vinculação, da correção individualizada dos dados constantes do Relatório de Vinculação, por meio de procedimentos sob responsabilidade do Auditor da Vinculação, que envolverão a análise das Notas Fiscais das Vendas ao Produtor e verificação de sua correspondência com o Relatório de Vinculação, cujo resultado será o Parecer de Consistência;

(3) o envio tanto do Relatório de Vinculação pelo Agente Administrativo, quanto do Parecer de Consistência pelo Auditor da Vinculação, ocorrerá previamente à realização da Emissão e de cada Renovação, conforme o caso; e

(4) caso assim solicitado pela Emissora, nos termos do Convênio de Aquisição, envio pelo Distribuidor de todo e qualquer documento e informação relacionados com as Vendas ao Produtor, inclusive notas fiscais, títulos, contratos e comprovantes de entrega, dentre outros dados.

4.21.3. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, caso o respectivo Participante seja um Distribuidor, o respectivo Distribuidor ou o Agente Administrativo deverá encaminhar à Emissora, até a Data de Emissão ou até a Data Limite de Renovação, conforme o caso, o Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência. O Relatório de Vinculação e o Parecer de Consistência, quando em conjunto, deverão comprovar e demonstrar, de forma razoável, em termos de prazo e de montante total, as relações originárias entre os Distribuidores e seus clientes produtores rurais e/ou cooperativas rurais, exclusivamente relacionados a comercialização de Insumos, em termos de quantidades e valores. Sem prejuízo do procedimento de verificação aqui estabelecido, caberá o envio pelo Distribuidor à Emissora, caso seja por ela solicitado nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 600/18, os Documentos Adicionais do Distribuidor, demonstrando a comercialização dos Insumos junto a produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DOS CRAS

POSIÇÃO DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	340.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	340.000

POSIÇÃO DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	40.000.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	40.000.000

POSIÇÃO DOS CRAS DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	12.000.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	12.000.000

POSIÇÃO DOS CRAS DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	8.000.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	8.000.000

GARANTIA

Sem garantias.

AMORTIZAÇÃO

Amortização Programada: Não haverá amortização programada dos CRA. Ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas na Cláusula 4.14 abaixo, o Valor Nominal Unitário será integralmente pago na Data de Vencimento, observada a preferência (i) dos CRA Sênior sobre os CRA Subordinado Mezanino 1, os CRA Subordinado Mezanino 2 e os CRA Subordinado Júnior; (ii) dos CRA Subordinado Mezanino 1 sobre os CRA Subordinado Mezanino 2 e os CRA Subordinado Júnior; e (iii) a preferência dos CRA Subordinado Mezanino 2 sobre os CRA Subordinado Júnior.

REMUNERAÇÃO

4.15.6 Exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado previstas na Cláusula 4.14 acima, a Remuneração será paga aos Titulares de CRA na Data de Vencimento, observada (i) a preferência dos CRA Sênior no recebimento da Remuneração com relação aos CRA Subordinado Mezanino 1, aos CRA Subordinado Mezanino 2 e aos CRA Subordinado Júnior, (ii) a preferência dos CRA Subordinado Mezanino 1 no recebimento da Remuneração com relação aos CRA Subordinado Mezanino 2 e aos CRA Subordinado Júnior; e (iii) a preferência dos CRA Subordinado Mezanino 2 no recebimento da Remuneração com relação aos CRA Subordinado Júnior.

RESGATE ANTECIPADO

4.14. A Emissora deverá realizar, conforme o caso, a Amortização Extraordinária, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, ou o Resgate Antecipado, de forma total, nas seguintes hipóteses, respeitando-se as condições e os períodos de disponibilidade de recursos para tanto, conforme indicados abaixo, observada a Ordem de Alocação de Recursos:

4.14.1. Os valores recebidos na Conta Emissão em razão dos pagamentos descritos na cláusula acima deverão ser investidos em Outros Ativos em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de referidos valores.

4.14.2. O Resgate Antecipado da totalidade dos CRA será realizado quando (i) o somatório dos recebimentos for suficiente para quitar integralmente a totalidade dos valores devidos pela Emissora em relação aos CRA; e (ii) a Renovação não ocorrer até a Data Limite de Renovação, nos termos do parágrafo 6º do artigo 7º da Instrução CVM nº 600/18.

4.14.3. Observada a Ordem de Alocação de Recursos, os valores devidos à título de Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado, conforme o caso, de acordo com as demais condições previstas neste Termo de Securitização, serão apurados de acordo com as fórmulas previstas na Cláusula 4.15 e seguintes, sendo que, no caso de Amortização Extraordinária, a Remuneração será calculada com relação à parcela do Valor Nominal Unitário objeto de Amortização Extraordinária.

4.14.4. A Emissora deverá enviar notificação por escrito ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 informando sobre a realização da Amortização Extraordinária ou do Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, com relação ao respectivo pagamento, informando: (i) o Resgate Antecipado do Valor Nominal Unitário ou o percentual do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior que será objeto de Amortização Extraordinária, conforme o caso; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRA. O Titular de CRA Subordinado Mezanino 1, Titular de CRA Subordinado Mezanino 2 e Titular de CRA Subordinado Júnior serão informados da Amortização Extraordinária dos CRA Subordinado Mezanino 1, CRA Subordinado Mezanino 2 ou CRA Subordinado Júnior, conforme o caso, por notificação escrita a ser enviada ao endereço eletrônico informado no boletim de subscrição com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: CDBC7027-7EE5-46D8-9B5D-DA88C401AB20

VERT

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99 ("Agente Fiduciário").

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria "B", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), neste ato, representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de sua 39ª Emissão ("Emissão"), declara para todos fins de direito : (I) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização da Emissão; (II) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os investidores e o Agente Fiduciário; (III) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os investidores; (IV) que os bens da Emissora foram mantidos assegurados, nos termos das obrigações assumidas no Termo de Securitização da Emissão; e (V) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

São Paulo, 03 de março de 2021

DocuSigned by:

Victoria de Sá

COMPANHIA SECURITIZADORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal
Arcoverde, 2365
7º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407 003

w w w . v e r t - c a p i t a l . c o m

RELATÓRIO DA EMISSORA

VERT

Relatório Mensal de Acompanhamento - Março/2021

Emissão	39ª
Série	1ª / 2ª / 3ª / 4ª
Originador	Bayer
Devedor	Participantes
Data de Emissão	06/12/2019
Data de Vencimento	15/01/2024
Código CETIP	CRA019006NG
	CRA019006SX
	CRA019006SZ
	CRA019006NJ
ISIN	BRVERTCRA1L6
	BRVERTCRA1M4
	BRVERTCRA1N2
	BRVERTCRA1O0
Volume	R\$ 340.000.000,00
	R\$ 40.000.000,00
	R\$ 12.000.000,00
	R\$ 8.000.000,00
Quantidades	340.000
	40.000.000
	12.000.000
	8.000.000
Taxa de Juros	CDI + 0,5%
	100% CDI
	CDI + 10%
	100% CDI

Saldo CRA	R\$	418.060.918,52
Sênior	R\$	354.304.332,44
Mezanino 1	R\$	41.413.965,20
Mezanino 2	R\$	14.059.827,84
Subordinada	R\$	8.282.793,04
Saldo Lastros	R\$	424.596.328,13
Saldo Conta + Aplicações	R\$	3.254.084,67
Fundo de Despesas Ordinárias	R\$	1.246.293,80
Fundo de Despesas Extraordinárias	R\$	244.377,68
Valores recebidos pelos devedores	R\$	-
Valores pagos ao CRA	R\$	-
Juros	R\$	-
Amortização	R\$	-
Amortização Extraordinária	R\$	-

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
05/07/2023	-	Juros		Agendado	-	
05/07/2023	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	09/11/2020	04/08/2020	13/05/2020	05/02/2020	04/12/2019
Agência	Moody's	Moody's	Moody's	Moody's	Moody's
Rating Atual	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br	Aaa.br
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	14.4(ix)	14.4(ix)	14.4(ix)	14.4(ix)	14.4(ix)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2020.

ADITAMENTOS

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 19/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/12/2019	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/08/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha da 1ª Série	Baixar
Planilha da 2ª Série	Baixar
Planilha da 3ª Série	Baixar
Planilha da 4ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 16/06/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 28/10/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

VERT

São Paulo, 26 de março de 2020.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 24 de maio de 2016, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi totalmente subscrito e integralizado. Em 22 de agosto foram emitidas 11 (onze) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ação preferencial, tendo o capital social da Companhia aumentado para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que as ações preferenciais foram totalmente subscritas e integralizadas. . Em 5 de outubro de 2018, a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., comprou a totalidade de ações preferenciais detidas pelo CVCIB Holdings (Delaware), LLC. O atual capital social é dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas nominativas, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	ON	%	PN	%
Martha de Sá Pessoa	1	0,001%	-	-
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello	1	0,001%	-	-
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda	99.998	99,998%	11	100%
TOTAL	100.000	100,000%	11	100%

11) 3385 1800

Rua Cardeal
Arcoverde, 2365
7º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407 003

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Vert Companhia Securitizadora ("Companhia") é uma Companhia registrada como companhia aberta na categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 02399-0, com o registro concedido em 25 de agosto de 2016, e cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio: (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; (ii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iii) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema do mercado do balcão; e Administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; (v) a realização de operações em mercados de derivativos com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

Vert Companhia Securitizadora - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	1,639	1,170
Ativo Não Circulante	1,455	980
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	669	489
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	698	135
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,727	1,526
<hr/>		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	4,353	4,112
Lucro Bruto	3,004	3,110
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	400	509
Lucro antes dos Impostos	360	478
Lucro/prejuízo Do Exercício	264	342
<hr/>		
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	1.20	1.88
Liquidez Corrente	2.45	2.39
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.79	0.41
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.69	0.76
Margem Operacional	0.09	0.12
Margem Líquida	0.06	0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	18.05%	28.89%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
VERT Companhia Securitizadora
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da VERT Companhia Securitizadora (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da VERT Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	17/12/2020
Data de vencimento:	17/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025

Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 4,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	%DI PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	42
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	14/11/2019
Data de vencimento:	14/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	31
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/05/2019
Data de vencimento:	02/06/2021
Taxa de Juros:	%DI 100% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 98,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,2500% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário